

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata Sumária da 33ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7.11.2023

Data, Hora e Local: 7.11.2023, às 11h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Acionistas da Sociedade representando mais de 4/5 (quatro quintos) das ações com direito a voto. **Ordem do Dia:** (i) Homologar o aumento do Capital Social, deliberado na 32ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25.9.2023, no valor de R\$2.200.000.000,00, elevando-o de R\$2.940.000.000,00 para R\$5.140.000.000,00, mediante a emissão de 134.228.187 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 67.114.094 ordinárias (ON) e 67.114.093 preferenciais (PN); e (ii) Alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social para refletir o aumento do Capital Social. **Publicações Prévias:** O Edital de Convocação foi publicado em 27, 28 e 31.10.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas E4, E3 e E3, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** O Edital de Convocação e a proposta do Conselho de Administração foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** i. homologado o aumento do Capital Social, deliberado na 32ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25.9.2023, tendo o senhor Presidente solicitado a dispensa da leitura da respectiva Ata, bem como a sua transcrição, já que se trata de documento lançado no livro próprio. Após a votação, o senhor Presidente comunicou aos presentes o seguinte: a) ter sido totalmente subscrito o aumento do Capital Social no valor de R\$2.200.000.000,00, elevando-o de R\$2.940.000.000,00 para R\$5.140.000.000,00, mediante a subscrição de 134.228.187 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 67.114.094 ordinárias (ON) e 67.114.093 preferenciais (PN); b) que o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição pelos acionistas foi fixado de 26.9 a 25.10.2023; c) que o prazo para o exercício da subscrição das sobras, pelos acionistas que solicitaram a reserva de sobras, foi fixado de 26.10 a 31.10.2023; d) que a totalidade das ações emitidas, representada por 134.228.187 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 67.114.094 ordinárias (ON) e 67.114.093 preferenciais (PN), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, em 6.11.2023; e) que os valores totais recebidos serão incorporados ao Capital Social; e f) que as ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir deste mês, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir desta data. ii) considerando a homologação do aumento do capital social, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar conforme redação abaixo: "**Artigo 6º** O capital social é de R\$5.140.000.000,00 (cinco bilhões cento e quarenta milhões de reais), dividido em 443.305.097 (quatrocentos e quarenta e três milhões, trezentas e cinco mil e noventa e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 221.744.871 (duzentos e vinte e um milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e setenta e uma) ordinárias (ON); 211.247.869 (duzentos e onze milhões, duzentas e quarenta e sete mil, oitocentas e sessenta e nove) preferenciais (PN) e 10.312.357 (dez milhões, trezentas e doze mil, trezentas e cinquenta e sete) preferenciais classe B (PNB)". **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos dos acionistas presentes. Em conclusão aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que ficasse consignado, nesta Ata, que a alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, constante na Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25.9.2023, deveria refletir apenas as alterações decorrentes das conversões de ações então aprovadas, uma vez que a alteração decorrente do aumento do capital social ora homologado somente entrará em vigor e se tornará efetiva após a presente data, nos termos consignados no item ii das deliberações acima, quando estiverem atendidas todas as exigências legais de arquivamento e publicação desta Ata. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, na forma prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico", único veículo impresso onde a Companhia efetua todas as suas publicações legais. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi; Milton Matsumoto; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Denise Aguiar Alvarez; Alexandre da Silva Glüher; Maurício Machado de Minas; Octavio de Lazari Junior; Marcelo de Araújo Noronha; Cassiano Ricardo Scarpelli; Eurico Ramos Fabri; Rogério Pedro Câmara; Moacir Nachbar Junior; Walkiria Schirmeister Marchetti; Guilherme Muller Leal; Bruno D'Ávila Melo Boetger; João Carlos Gomes da Silva; José Ramos Rocha Neto; Antonio José da Barbara; Edson Marcelo Moreto; Roberto de Jesus Paris; Klayton Tomaz dos Santos; Oswaldo Tadeu Fernandes; Marlos Francisco de Souza Araujo; Juliano Ribeiro Marcilio; Fernando Jorge Buso Gomes; Ivan Luiz Gontijo Junior; Jorge Pohlmann Nasser; Manoel Antonio Peres; Luiz Carlos Angelotti; André Bernardino da Cruz Filho; Antonio Carlos Melhado; Antonio Daissuke Tokuriki; Carlos Wagner Firetti; Fernando Antônio Tenório; Layette Lamartine Azevedo Junior; Leandro José Diniz; Manoel Guedes de Araujo Neto; Renata Geiser Mantarro; Antonio Campanha Junior; NCD Participações Ltda., representada por seus Diretores, senhores Milton Matsumoto e Maurício Machado de Minas. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **BBD Participações S.A.** a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 2.732/24-5, em 9.1.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 18 cm

